

ATENÇÃO: Algumas regras foram alteradas no concurso Aroma BSCA 2020 em função da pandemia do Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, que acarretou um momento excepcional.

REGULAMENTO CONCURSO AROMA BSCA 2020

As presentes disposições visam regular o **Concurso de Qualidade: AROMA BSCA 2020**, organizado pela BSCA - Associação Brasileira de Cafés Especiais.

PARTICIPAÇÃO

Artigo 1 - A participação no concurso está aberta a lotes de café da espécie "*Coffea arabica*" produzidos na safra 2020 **por membros da BSCA, da categoria produtores com certificação de sustentabilidade vigente.**

Parágrafo Único – O lote deverá ser processado de maneira convencional, sem adição de qualquer produto que altere ou modifique as características próprias do café. Todos os lotes estarão sujeitos à análise química e, se encontradas alterações, serão recusados. O café deverá ser tipo 2 (dois) ou melhor, conforme tabela COB (Classificação Oficial Brasileira), sendo peneira 16 acima, com vazamento máximo de 5% da peneira 16. O teor de umidade máximo aceitável será entre 9% e 12%. Serão desclassificadas as amostras que não obedecerem a estes critérios.

Artigo 2 – Não será permitida a participação no concurso de integrantes da equipe organizadora. A coordenação do concurso será efetuada pela BSCA que decidirá a respeito dos casos não definidos por este regulamento. Este concurso é regido pelo artigo 30 do Decreto no. 70.951, de 9 de agosto de 1972, Lei 5.768.

Artigo 3 – O concurso terá o Silvio Leite como juiz principal.

INSCRIÇÃO

Artigo 4 – A inscrição de amostras é permitida, obedecendo o seguinte critério:

- O produtor ou propriedade membro BSCA poderá enviar apenas uma amostra.

Parágrafo Único – Cada lote deverá conter 9 (nove) sacas de 59 kg (cinquenta e nove quilos) de café preparado conforme descrição no Artigo 1, que esteja livre, desembaraçado e disponível para comercialização. O café deverá estar acondicionado em sacarias de juta nova com GrainPro, ou outra embalagem superior.



Artigo 5 – As inscrições serão feitas através do site da BSCA e o documento gerado deverá acompanhar a amostra, que deverá ser entregue no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h:

Concurso Aroma BSCA 2020

Rua Gaspar Batista Paiva, 416 – Santa Luiza – CEP: 37.026-680

Cidade: Varginha/Minas Gerais

Tel: (35) 3212 6302 / (35) 3212 4705 / (35) 9 9824 9845 / (35) 9 9879-8943

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Artigo 6 – O associado deverá enviar uma amostra de **4kg (quatro quilos) do lote**.

Artigo 7 – As amostras serão analisadas seguindo os mesmos critérios da certificação de qualidade BSCA.

DA SELEÇÃO

Artigo 8 – As amostras beneficiadas recebidas, serão registradas e codificadas pela equipe da BSCA.

Parágrafo Único – A Comissão de Degustadores será composta pelos provadores BSCA.

Artigo 9 – As amostras selecionadas serão aquelas que obtiverem nota média de **86 pontos ou mais**, seguindo critérios de avaliação conforme artigo 7, deste regulamento.

Artigo 10 – A Comissão Julgadora decidirá, em função do nível de qualidade dos lotes apresentados e da pontuação alcançada de média mínima **86 pontos**, os vencedores do **Concurso AROMA BSCA 2020**.

Artigo 11 – As amostras que obtiverem notas acima de 80.0 pontos, e não ganhadoras do Concurso, terão a oportunidade de obter o certificado BSCA para o seu lote, pagando as taxas habituais da certificação de qualidade BSCA.

ARMAZÉNS PARA DEPÓSITO

Artigo 12 – Os lotes vencedores deverão ser beneficiados, preparados e depositados no armazém que segue abaixo, **até a data de 25 de novembro**. Após a data estipulada, não serão aceitos depósitos de lotes participantes.

SUPER SAFRA ARMAZÉNS GERAIS – CNPJ 04.492.438/0001-95

Rua São Vicente, nº 510 – Bairro São Vicente

Conceição da Aparecida / MG - CEP 37148-000



Parágrafo primeiro – As despesas com armazenagem são de responsabilidade da BSCA, porém as despesas com retiradas de amostras e qualquer tipo de maquinação necessária são por conta do produtor.

Parágrafo segundo – Todas as sacas depositadas devem ser marcadas com o número de inscrição e iniciais do produtor.

PREMIAÇÃO

Artigo 13 – Apenas os 05 (cinco) melhores lotes de cafés que obtiverem nota média acima de 86.0 pontos serão premiados. Caso não haja 05 (cinco) lotes com notas superiores a 86.0 pontos, haverá premiação para uma quantidade menor de lotes.

Artigo 14 – O pagamento realizado por saca será de acordo com a colocação, sendo: 1º colocado R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), por saca mais o prêmio detalhado abaixo oferecido pela Compass Minerals, 2º colocado R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por saca, 3º colocado R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) por saca, 4º colocado R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por saca, 5º colocado R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) por saca.

Prêmio para o 1º lugar do concurso, oferecido pela Compass Minerals:

Produtos	Quantidade
Kellus Copper	10 kg
Helper Perenes	1 L
Profol Exclusive	30 kg
Triplus Perenes	5 L
Concorde	15 L
Profol Produtividade	15 kg
Kellus Imune	5 kg

AROMA BSCA 2020



Kellus Iron	4 kg
Translok	15 kg



COMPRADORES

Artigo 15 – Os compradores das sacas de café premiadas serão:

1º ao 5º colocado:

- Lucca Cafés Especiais: 2 sacas
- Senhor Espresso: 1 saca
- 3 Corações: 1 saca
- Café Salomão: 2 sacas
- Capricórnio Coffees: 1 saca
- Versado Cafés Especiais: 1 saca
- Café do Mercado: 1 saca

Lote total: 09 sacas

Parágrafo único: cada comprador irá adquirir sacas de cafés do 1º ao 5º colocado, conforme acima.

Artigo 16 – Os custos do envio dos lotes premiados ao comprador são de responsabilidade da BSCA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 – As decisões das Comissões Organizadora e Julgadora serão finais e irrecorríveis. Os participantes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, aceitam as condições deste regulamento.

CONCURSO AROMA BSCA 2020

ETAPAS	Período
Entrega de amostras na BSCA em Varginha / MG	Até 10 de novembro (Impreterivelmente)
Seleção das amostras	Dias 15 de novembro
Cerimonia Online com divulgação dos resultados	16 de novembro
Entrega dos cafés no armazém	17 a 25 de novembro (Impreterivelmente)